



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2427-CEPE, de 03 de junho de 2002.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº
2397-CEPE, DE 27 DE DEZEMBRO
DE 2001.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01387647-3 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada em 21 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Referendar a resolução nº 2397-CEPE, de 27 de dezembro de 2001, que aprovou as modificações no fluxograma do Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Química., proposto pela Coordenação do Curso de Química.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor